



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 07/2021 - RETIFICAÇÃO  
CADASTRO TEMPORÁRIO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA  
ESPECIALISTA**

Retifica o Edital nº06/2021, publicado em Diário Oficial do Estado 1º/12/2021, de abertura para inscrições aos bancos de cadastro temporário de contratação emergencial de Especialista, para retificar o item 8.3 das Disposição Gerais e Finais, para envio de documentos através dos site [www.educacao.rs.gov.br](http://www.educacao.rs.gov.br) até 29 de dezembro de 2021, às 23h59min.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2021.

**Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira,**  
Secretária de Estado da Educação

*Protocolo: 2021000659571*



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 23/2021 - RETIFICAÇÃO  
CADASTRO TEMPORÁRIO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA  
PROFESSOR**

Retifica o Edital nº22/2021, publicado em 2/12/2021, referente ao Edital nº21/2021 publicado no Diário Oficial do Estado de 1º/12/2021, de abertura para inscrições aos bancos de cadastro temporário de contratação emergencial de Professor, para retificar o item 9.3 das Disposição Gerais e Finais, para envio de documentos através dos site [www.educacao.rs.gov.br](http://www.educacao.rs.gov.br) até 29 de dezembro de 2021, às 23h59min.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2021.

**Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira,**  
Secretária de Estado da Educação

*Protocolo: 2021000659572*



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 13/2021 - RETIFICAÇÃO  
CADASTRO TEMPORÁRIO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA  
SERVIDOR**

Retifica o Edital nº12/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º/12/2021, de abertura para inscrições aos bancos de cadastro temporário de contratação emergencial de Servidores, para retificar o item 10.2 das Disposição Gerais e Finais, para envio de documentos através dos site [www.educacao.rs.gov.br](http://www.educacao.rs.gov.br) até 29 de dezembro de 2021, às 23h59min.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2021.

**Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira,**  
Secretária de Estado da Educação

---

**Divisão de Licitações e Contratos**

JOEL RECH  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Contratos**

*Protocolo: 2021000659573*

Assunto: Contrato  
Expediente: 20/1900-0026808-0

**APLICAÇÃO DE MULTA**

O Diretor Administrativo da Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo em epígrafe, aplica a multa no VALOR DE R\$25.590,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e noventa reais) à empresa YC SERVIÇOS LTDA, conforme OFÍCIO Nº 055/2021-DLC/DAD/SEDUC.

*Protocolo: 2021000659574*

Assunto: Contrato  
Expediente: 20/1900-0010437-0

**APLICAÇÃO DE MULTA**

O Diretor Administrativo da Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo em epígrafe, aplica a multa no VALOR DE R\$34.799,98 (trinta e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) à empresa STARKS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME LTDA, conforme OFÍCIO Nº 065/2021-DLC/DAD/SEDUC.

*Protocolo: 2021000659575*

Assunto: Contrato  
Expediente: 20/1900-0026382-7

**SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E MULTA**

O Diretor Administrativo da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em análise dos autos e considerando as razões fáticas e jurídicas decide pela inclusão da empresa YC SERVIÇOS LTDA, no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CFIL/RS, suspendendo o direito de licitar ou contratar com a Administração pelo prazo de 1 (UM) ANO, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, bem como, em consonância com as disposições do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, pela aplicação de multa no valor de R\$ 35.955,00 (trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme OFÍCIO Nº 059/2020-DLC/DAD/SEDUC.

---

**19 Coordenadoria Regional de Educação Santana do Livramento**

ANA ALICE CAMPAGNARO

Santana do Livramento

---

**Portarias**

*Protocolo: 2021000659410*

PORTARIA Nº 018/2021

A Coordenadora Regional da 19ª CRE, Ana Alice Campagnaro, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 018/2021 e tendo em vista o que consta no Expediente nº 004558-19.00/21-9, designa os servidores Maria Aparecida Vieira Maciel, IDF 4212720/01, Daniele Teixeira Morales Xavier, IDF 4371913/01, e Claudio Rafael Dorneles, IDF 4575172/01, para